



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução CONCAMP nº 175 de 02 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar *ad referendum* o Regimento Interno do **Núcleo de Educação a Distância.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão